



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.316, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Abre Crédito Adicional Especial.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado através da Lei Municipal n.º 1.617 de 26 de Novembro de 2020, a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 106.947,54 (Cento e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, destinados as seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
0208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	
020801	Fundo Municipal de Saúde	
	Fonte de Recurso – 01-Tesouro	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	65.063,44
	SUB.TOTAL	65.063,44
0213	ENSINO FUNDAMENTAL	
021301	Ensino Fundamental	
	Fonte de Recurso-01-Tesouro	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	23.835,77
	SUB.TOTAL	23.835,77
0221	DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
022101	Obras e Serviços Municipais	
	Fonte de Recurso-01-Tesouro	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.048,33
	SUB.TOTAL	18.048,33
	TOTAL	106.947,54

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, no valor de **R\$ 106.947,54 (Cento e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)** na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias a seguir especificadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.316, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

(Fls 02)

02	EXECUTIVO	
0221	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
022101	Obras e Serviços Municipais	
	Fonte de Recurso 01 - Tesouro	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	106.947,54
	TOTAL	106.947,54

Artigo 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior ficam Alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminações Ações) , e dos anexos da LDO (Unidade Executora e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programas Governamental e Descrição dos Programas Governamental/Metas/Custos).

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 26 de Novembro de 2020.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 26 de Novembro de 2020.
/acm.